



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

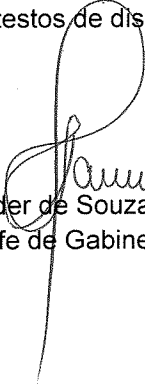
POUSO ALEGRE, 08 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 66/22

Senhor Presidente,

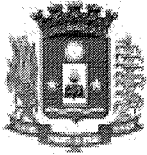
Com cordiais cumprimentos, encaminho para juntada ao Projeto de Lei nº 1.305, de 04 de abril de 2022 que "Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores membros de Comissão de Sindicância Administrativa, Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sancionatório, Processo Administrativo de Responsabilização e Tomada de Contas.", a Declaração de adequação orçamentária e de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Com protestos de distinto apreço,


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Arquivo Municipal RECEBIDO 08/04/2022 14:04 2728 1/2



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
COM O PLANO PLURIANUAL**

OBJETO: Suplementação Orçamentária por Projeto de Lei para adequação das dotações orçamentárias em atendimento às necessidades da Controladoria Geral do Município, quanto ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados aos Processos Administrativos Disciplinares instaurados na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Declaro que o Projeto de Lei nº 1.305/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação de R\$600,00 (seiscentos reais) aos membros integrantes das comissões processantes dos Processos Administrativos Disciplinares, por cada processo finalizado, é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, no que se refere às metas da Administração.

Declaro, ainda, com base na estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, que o pagamento das gratificações aos membros integrantes das comissões processantes dos Processos Administrativos Disciplinares não acarretará no aumento, em grandes proporções, da despesa do Município.

**ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:734567056
20**

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS:73456705620
Dados: 2022.04.08 11:07:12
-03'00'

**Roberto Francisco dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**